CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital do Gabarito das Provas

1 de setembro de 2025

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP** torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS – PVO E PADRÃO DE RESPOSTAS PARA AS QUESTÕES DISSERTATIVAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 Do Gabarito das PROVAS OBJETIVAS (PVO) do Concurso Público Nº 001/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA /SP realizadas no dia 31 DE AGOSTO DE 2025:

CONTROLADOR INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	A	D	C	C	B	D	D	C	D	C	A	D	C	D	C	B	A	D	B	A	D	B

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	D	D	C	C	B	C	B	D	D	D	B	A	C	B	A	D	C	A	B	B	D	C

PROCURADOR JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	A	D	C	C	B	D	C	B	A	D	B	D	A	C	A	D	B	B	A	C	A	D

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	C	C	A	D	B	A	C	A	B	A	B	D	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	C

2. DO PADRÃO DE RESPOSTA: QUESTÕES DISSERTATIVAS - PPP

2.1 Do padrão de resposta das QUESTÕES DISSERTATIVAS do Concurso Público Nº 001/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA /SP:

QUESTÃO DISSERTATIVA Nº 01:

i) Vencimento: retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei. Não contempla bônus, gratificações e adicionais; Remuneração: trata-se do vencimento mais as vantagens pecuniárias permanentes. ii) Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público (Tese 0377 do STF). No caso, o servidor Mário ficará submetido ao subsídio do prefeito municipal.

QUESTÃO DISSERTATIVA Nº 02:

i) Sistema de Registro de Preços é conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras (art. 6º, XLV, da Lei Federal 14.133/2021). ii) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. iii) Órgãos e entidades da Administração Pública municipal podem aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

3. DO PADRÃO DE RESPOSTA: PARECER TÉCNICO - PPP

3.1 No âmbito da PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL - PPP do Concurso Público nº 001/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP verificou-se equívoco material decorrente da formatação dos cadernos de prova, uma vez que foi disponibilizada aos candidatos a solução da questão, em substituição ao enunciado que deveria servir de base para a elaboração do Parecer Técnico, conforme estabelecido no Edital Normativo.

3.2 Tal falha procedimental impossibilitou a realização do Parecer Técnica e consequentemente a aferição adequada do desempenho dos candidatos. Dessa forma, declara-se prejudicada a Prova Prático-Profissional no que tange ao Parecer Técnico, determinando-se a sua reaplicação em data a ser oportunamente definida e divulgada pelos meios oficiais.

3.3 Ressalta-se, por fim, que permanecerão válidos a realização e os resultados da Prova Objetiva (PVO) e das duas Questões Dissertativas integrantes da Prova Prático-Profissional já aplicadas.

URÂNIA/SP, 01 de setembro de 2025.

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de URÂNIA/SP